



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	tesouraria@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de Bobina Térmica para calculadora do setor de tesouraria, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	631.003.003	Bobina térmica amarela 57x15 metros termoscript KPH 48 para calculadora térmica olivetti logos 804T	UN	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	4761-0/03: comércio varejista de artigos de papelaria. 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

1.2. Classificação do objeto: Bobina térmica para calculadora.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de artigo de papelaria (Bobina Térmica)

1.5. Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, empresas do município praticantes desse ramo, além de considerar sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Se faz necessária a aquisição de bobinas para calculadora térmica utilizada no setor de tesouraria e contabilidade devido às demandas de cálculos sobre as liquidações de empenhos para pagamentos diariamente.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
099	Contabilidade e Finanças (consumo)	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4. Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O produto deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entregar no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo - Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, no horário das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00hs. Responsável: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O produto deverá ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC. Em caso de unidades com defeitos/avarias, o fornecedor deverá substituí-los.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

- Emitir Nota Fiscal de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de administração e Finanças

Fiscalização: Maria Regina da Silva Pereira - Diretor de Tesouraria

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: tesouraria@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9500

Quatá/SP, 24 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Previlato
Secretário de administração e Finanças

Maria Regina da Silva Pereira
Diretor de Tesouraria

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador TR